ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
LEI Nº 2.701/2014

"Autoriza a abertura crédito adicional suplementar por anulação de dotação ao Orçamento do presente exercício financeiro, no valor de R$741.355,00 e autoriza a abertura de crédito adicional especial por anulação de dotação ao Orçamento do presente exercício financeiro no valor de R$83.600,00".

o preFeito DO MUNICÍPIO de Rolim de Moura, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 65, Incisos I, III e X, da Lei Orgânica do Município e na forma do artigo 43, § 1º, III da Lei nº 4.320, de 17/03/64.

Faz Saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte;

LEI:

Art. 1º Fica autorizada a abertura de crédito adicional suplementar por anulação de dotação na importância de **R$741.355,00 (SETECENTOS E QUARENTA E UM MIL TREZENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS)**, conforme abaixo indicado:

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA

02.012.00.000.0000.0.000. **SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA - SEMAGRI**
02.012.04.122.0008.2.213. **FOLHA DE PAGAMENTO DA SEMAGRI**
3.1.90.11.00.00 - Vencimentos E Vantagens Fixas – Pessoal civil.....200.000,00
3.1.90.13.00.00 – Obrigações Patronais.....15.000,00
3.1.90.92.00.00 - Despesas De Exercícios Anteriores.....500,00
3.1.91.13.00.00 - Obrigações Patronais.....19.000,00
3.1.91.92.00.00 - Despesas De Exercícios Anteriores.....500,00
3.3.90.08.00.00 - Outros Benefícios Assistênciais.....3.000,00
3.3.90.18.00.00 - Auxílio Financeiro A Estudantes.....500,00
3.3.90.46.00.00 - Auxílio-Alimentação.....10.000,00
Sub-total:.....R$248.500,00

02.012.04.122.0008.2.214. **MANUTENÇÃO DA SEMAGRI**
3.3.90.14.00.00 - Diárias - Pessoal Civil.....1.500,00
3.3.90.30.00.00 - Material De Consumo.....20.000,00
3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica.....6.500,00
4.4.90.52.00.00 - Equipamentos E Material Permanente.....1.000,00
Sub-total:.....R$29.000,00

02.012.20.606.0012.2.215. **PROJETO MELHOR CAMINHO**
3.3.90.30.00.00 - Material De Consumo.....23.635,00

3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços De Terceiros – Pessoa Jurídica.....83.600,00
3.3.90.95.00.00 - Indenização Pela Execução de Trabalhos de campo..... 7.120,00
Sub-total:.....R$114.355,00

02.012.20.606.0012.2.216. **IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DA PISCICULTURA**
3.3.90.30.00.00 - Material De Consumo.....40.000,00
3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços De Terceiros – Pessoa Jurídica.....55.000,00
Sub-total:.....R$95.000,00

02.012.20.606.0012.2.217. **PROJETO BOVINOCULTURA LEITEIRA**
3.3.90.30.00.00 - Material De Consumo.....40.000,00
3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica.....35.000,00
4.4.90.52.00.00 - Equipamentos E Material Permanente.....10.000,00
Sub-total:.....R$85.000,00

02.012.20.606.0012.2.218. **PROJETO CINTURÃO VERDE**
3.3.90.30.00.00 - Material De Consumo.....7.500,00
3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços De Terceiros – Pessoa Jurídica.....5.000,00
Sub-total:.....R$12.500,00

02.012.20.606.0012.2.219. **IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DA CAFEICULTURA**
3.3.90.30.00.00 - Material De Consumo.....37.000,00
3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços De Terceiros – Pessoa Jurídica.....50.000,00
3.3.90.95.00.00 - Indenização Pela Execução De Trabalhos De Campo.....25.000,00
Sub-total:.....R$112.000,00

02.012.20.606.0012.2.220. **PROJETO ASSOCIATIVISMO**
3.3.90.30.00.00 - Material De Consumo.....12.500,00
3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços De Terceiros – Pessoa Física.....12.500,00
3.3.90.39.00.0O - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica.....20.000,00
Sub-total:.....R$45.000,00
TOTAL:.....R$741.355,00

Art. 2º Fica autorizada a abertura de crédito adicional especial por anulação de dotação na importância de **R$83.600,00 (OITENTA E TRÊS MIL E SEISCENTOS REAIS)**, conforme abaixo indicado:

02.000.00.000.0000.0.000. **PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA**
02.012.00.000.0000.0.000. **SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA - SEMAGRI**
02.012.04.122.0008.2.213. **FOLHA DE PAGAMENTO DA SEMAGRI**
3.1.90.94.00.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas.....4.000,00
Sub-total:.....R$4.000,00

02.012.04.122.0008.2.214. **MANUTENÇÃO DA SEMAGRI**
3.3.90.47.00.00 – Obrigações Tributarias e Contributivas.....1.000,00

3.3.90.92.00.00 - Despesas De Exercícios Anteriores.....2.000,00
Sub-total:.....R$3.000,00

02.012.20.602.0012.2.221. **PROJETO ÁGUA PRODUTIVA**
3.3.90.32.00.00 - Material, Bem Ou Serviço Para Distribuição Gratuita.....30.000,00
Sub-total:.....R$30.000,00

02.012.20.606.0012.1.035. **REVITALIZAÇÃO DA CULTURA CAFEEIRA - CONV.282/PGE/2013**
3.3.90.32.00.00 - Material, Bem Ou Serviço Paradistribuição Gratuita.....6.600,00
Sub-total:.....R$6.000,00

02.012.20.606.0012.1.036. **AQUISIÇÃO DE IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS PARA ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES RURAIS BONS AMIGOS DA LINHA 168, NORTE**
3.3.50.43.00.00 - Subvenções Sociais.....20.000,00
Sub-total:.....R$20.000,00

02.012.20.606.0012.1.037. **AQUISIÇÃO DE 2 (DOIS) PNEUS DE TRATOR E CONSTRUÇÃO DE UMA GARAGEM PARA ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES RURAL**
3.3.50.43.00.00 - Subvenções Sociais.....20.000,00
Sub-total:.....R$20.000,00
TOTAL:.....R$83.600,00

Art. 3º Os recursos orçamentários necessários para dar cobertura ao crédito aberto no artigo anterior serão provenientes do que trata o Art. 43, § 1º, III, da Lei 4.320 de 17.03.64, conforme reduções a seguir:

02.000.00.000.0000.0.000. **PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA**
02.010.00.000.0000.0.000. **SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO - SEMMADU**
02.010.04.122.0008.2.108. **FOLHA DE PAGAMENTO SEMMADU**
3.1.90.11.00.00 - Vencimentos E Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....200.000,00
3.1.90.13.00.00 - Obrigações Patronais.....15.000,00
3.1.90.92.00.00 - Despesas De Exercícios Anteriores.....500,00
3.1.91.13.00.00 - Obrigações Patronais.....19.000,00
3.1.91.92.00.00 - Despesas De Exercícios Anteriores.....500,00
3.3.90.18.00.00 - Auxílio Financeiro A Estudantes.....500,00
3.3.90.46.00.00 - Auxílio-Alimentação.....10.000,00
Sub-total:.....R$248.500,00

02.010.04.122.0008.2.109. **MANUTENÇÃO DA SEMMADU**
3.3.90.14.00.00diárias - Pessoal Civil.....1.500,00
3.3.90.30.00.39.00.00 - Outros Serviços De Terceiros – Pessoa Jurídica.....6.500,00
4.4.90.52.00.00 - Equipamentos E Material Permanente.....1.000,00
Sub-total:.....R$29.000,00

02.010.18.543.0013.2.118. **RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS**
3.3.90.30.00.00 - Material De Consumo.....3.000,00

02.010.20.606.0012.2.112. **PROJETO MELHOR CAMINHO**
3.3.90.30.00.00 - Material De Consumo.....93.635,00
3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica.....13.600,00
3.3.90.95.00.00 - Indenização Pela Execução De Trabalhos De Campo.....7.120,00
Sub-total:.....R$114.355,00

02.010.20.606.0012.2.113. **IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DA PISCICULTURA**
3.3.90.30.00.00 - Material De Consumo.....40.000,00
3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços De Terceiros – Pessoa Jurídica.....45.400,00
Sub-total:.....R$95.000,00

02.010.20.606.0012.2.114. **PROJETO BOVINOCULTURA LEITEIRA**
3.3.90.30.00.00 - Material De Consumo.....40.000,00
3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços De Terceiros – Pessoa Jurídica.....35.000,00
4.4.90.52.00.00 - Equipamentos E Material Permanente.....10.000,00
Sub-total:.....R$85.000,00

02.010.20.606.0012.2.115. **PROJETO CINTURÃO VERDE**
3.3.90.30.00.00 - Material De Consumo.....7.500,00
3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços De Terceiros – Pessoa Jurídica.....5.000,00
Sub-total:.....R$12.500,00

02.010.20.606.0012.2.116. **IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DA CAFEEICULTURA**
3.3.90.30.00.00 - material de consumo.....37.000,00
3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços De Terceiros – Pessoa Jurídica.....50.000,00
3.3.90.95.00.00 - Indenização Pela Execução Detrabalhos De Campo.....25.000,00
Sub-total:.....R$112.000,00

02.010.20.606.0012.2.117. **PROJETO ASSOCIATIVISMO**
3.3.90.30.00.00 - Material De Consumo.....12.500,00
3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços De Terceiros – Pessoa Física.....12.500,00
3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica.....20.000,00
Sub-total:.....R$45.000,00
TOTAL:.....R$741.355,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA

02.010.00.000.0000.0.000. **SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO - SEMMADU**
02.010.15.451.0014.2.120. **SINALIZAÇÃO DE TRANSITO**
3.3.90.30.00.00 - Material De Consumo.....4.000,00

Sub-total:.....R$4.000,00

02.010.18.543.0013.2.118. **RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS**
3.3.90.30.00.00 - Material De Consumo.....1.000,00
3.3.90.47.00.00 – Obrigações Tributarias e Contributivas.....2.000,00
Sub-total:.....R$3.000,00

02.010.20.606.0012.2.113. **IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DA PISCICULTURA**
3.3.90.30.00.00 - Material De Consumo.....30.000,00
Sub-total:.....R$30.000,00

02.010.20.606.0012.1.017. **REVITALIZAÇÃO DA CULTURA CAFEEIRA - CONV. 282/PGE/2013**
3.3.90.32.00.00 - Material, Bem Ou Serviço Para Distribuição Gratuita.....6.600,00
Sub-total:.....R$6.600,00

02.010.20.606.0012.1.026. **AQUISIÇÃO DE IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS PARA ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES RURAIS BONS AMIGOS DA LINHA 168, NORTE**
3.3.50.43.00.00 - Subvenções Sociais.....20.000,00
Sub-total:.....R$20.000,00

02.010.20.606.0012.1.027. **AQUISIÇÃO DE 2 (DOIS) PNEUS DE TRATOR E CONSTRUÇÃO DE UMA GARAGEM PARAASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES RURAL**
3.3.50.43.00.00 - Subvenções Sociais.....20.000,00
Sub-total:.....R$20.000,00
TOTAL:.....R$83.600,00

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Rolim de Moura/RO, 26 de março de 2014.

CESAR CASSOL
Prefeito do Município de Rolim de Moura

Publicado por:
Luciani Fernandes
Código Identificador:266473AB

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 27/03/2014. Edição 1166
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/arom/